



Processo seletivo para ingresso na Liga de Simulação em Saúde (LISSA)

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Diretoria e a Coordenação da Liga de Simulação em Saúde (LISSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas destinadas à acadêmicos do curso de graduação em enfermagem da Universidade de Brasília (UnB).
- 1.2. O edital foi aprovado pelo corpo docente e discente da LISSA, na I Reunião Extraordinária da Diretoria realizada em 19/02/2020.
- 1.3. Informações sobre a LISSA podem ser obtidas através do site <https://ligasimulacao.wixsite.com/lissa>, da página da Faculdade de Ceilândia <https://www.fce.unb.br/acoes-de-extensao> e do endereço eletrônico ligasimulacao@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O presente processo seletivo dispõe de **10 (dez)** vagas;
- 2.2. São pré-requisitos para participar do processo seletivo:
 - 2.2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de enfermagem da Universidade de Brasília (Campus Ceilândia – FCE, ou Campus Darcy Ribeiro);
 - 2.2.2. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,0 no período imediatamente anterior ao processo seletivo;
 - 2.2.3. Ter concluído com menção de **aprovação** (MM, MS, SS) as disciplinas “Semiologia e Semiotécnica 1” para estudantes da Faculdade de Ceilândia ou “Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem” para estudantes do Departamento de Enfermagem;
 - 2.2.4. Disponibilidade às sextas-feiras **obrigatoriamente** no período de 12h às 14h e, preferencialmente, de 12h às 18h.
- 2.3. Casos omissos serão avaliados pela Diretoria da LISSA.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição para as vagas do processo seletivo será feita, **exclusivamente**, na modalidade *on line*, do dia 24/02/2020 até às 18h00 do dia 29/02/2020, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/nsCvDW1Da48P3oAd6>.



3.2. Para dar prosseguimento às etapas do processo seletivo, os candidatos deverão anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos, referentes ao semestre vigente:

3.2.1. Comprovante de Matrícula;

3.2.2. Histórico Escolar com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

3.2.3. Carta de intenção, com no máximo 1 (uma) página, explicitando motivos para entrada na LISSA, ao menos uma proposta de atividade/inação a ser realizada e a disponibilidade às sextas-feiras durante o semestre letivo (2020/1).

3.3. Poderão se inscrever no processo seletivo estudantes de graduação em enfermagem matriculados até o **penúltimo** período do curso da Faculdade de Ceilândia ou Departamento de Enfermagem.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1. **1ª Etapa:** avaliação das cartas de intenção e da disponibilidade dos estudantes inscritos no processo seletivo pela diretoria/coordenação da Liga de Simulação em Saúde (LISSA);

4.1.2. **2ª Etapa:** consistirá em convocatória dos estudantes para entrevista individual em local e horário estabelecido posteriormente (previsão: 1ª semana de março).

4.1.2.1. Estar inscrito no processo seletivo não garante convocação para a entrevista individual;

4.1.2.2. Serão convocados os estudantes com as melhores cartas de intenção;

4.1.2.3. A diretoria/coordenação da LISSA não é obrigada, conforme este Edital, a entrevistar todos os estudantes inscritos no processo seletivo.

4.2. A 1ª Etapa e a 2ª Etapa são de caráter **eliminatório e classificatório**.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. As cartas de intenção serão lidas e avaliadas por comissão julgadora formada pela diretoria/coordenação da Liga de Simulação em Saúde (LISSA) conforme conteúdo, originalidade da(s) proposta(s) e aspectos gerais da comunicação escrita.

5.2. Durante as entrevistas individuais, serão avaliadas a comunicação, o controle emocional e o comprometimento;

5.2.1. As entrevistas serão pontuadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme os critérios estabelecidos e desempenho do estudante.

5.3. Serão classificados os candidatos que alcançarem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na entrevista individual;



5.4. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das notas das entrevistas individuais e o preenchimento das vagas acontecerá de acordo com o número de vagas ofertadas.

5.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

5.5.1. O candidato que obtiver melhor carta de intenção;

5.5.2. O candidato que apresentar maior porcentagem de créditos integralizados.

5.5.3. O candidato que apresentar maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, de divulgação dos resultados e homologação são apresentadas na tabela abaixo:

ETAPAS	DATA
Período de inscrição <i>on-line</i>	24/02 a 29/02
Publicação da homologação das inscrições	01/03
Avaliação das cartas de intenção (1ª Etapa)	
Período de avaliação das cartas de intenção	01/03 a 03/03
Divulgação dos convocados para entrevista individual	04/03
Entrevistas individuais (2ª Etapa)	
Realização das entrevistas individuais	05/03 a 06/03
Divulgação do resultado das entrevistas individuais e resultado parcial do processo seletivo	07/03
Recurso	
Prazo para interposição de recursos referente ao processo seletivo	07/03 a 08/03
Prazo para devolução dos recursos referentes ao processo seletivo	09/03
Divulgação do resultado final do processo seletivo	10/03

6.2. Os resultados de todas as etapas serão divulgados por e-mail, no mural do Centro Acadêmico de Enfermagem da FCE e no Instagram® da Liga de Simulação em Saúde (@lissa.unb).

6.3. Poderão ocorrer alterações no cronograma sem aviso prévio.

7. DOS RECURSOS

7.1. Pedidos de reconsideração e de recurso serão recebidos no período disposto no item 6 deste edital, através do endereço eletrônico ligasimulacao@gmail.com. Deverá ser enviado com assunto “Interposição de Recurso ao Edital n° 1/2020” e, no corpo do e-mail inserir a justificativa para tal.

7.2. Os pedidos serão avaliados pela Diretoria da LISSA e pelas docentes responsáveis.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo iniciarão suas atividades na Liga de Simulação em Saúde – LISSA a partir do primeiro semestre letivo de 2020.
- 8.2.** Não é condição *sine qua non* que todos os classificados serão aprovados neste processo seletivo;
- 8.3.** O candidato aprovado estará sujeito a desligamento caso não cumpra com os deveres e atribuições dos membros efetivos estabelecidos pelo Estatuto da Liga de Simulação em Saúde – LISSA.

Ceilândia, Brasília – DF, 19 de fevereiro de 2020.

Breno de Sousa Santana

Presidente da Liga de Simulação em Saúde (LISSA)

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf

Faculdade de Ciências da Saúde – FS

Universidade de Brasília – UnB

Marcia Cristina da Silva Magro

Coordenadora da Liga de Simulação em Saúde (LISSA)

Faculdade de Ceilândia – FCE

Universidade de Brasília – UnB

Paula Regina de Souza Hermann

Coordenadora da Liga de Simulação em Saúde (LISSA)

Faculdade de Ceilândia – FCE

Universidade de Brasília – UnB